



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

**PROCESSO
LICITATÓRIO
Nº. 0080/2024**

**INEXIGIBILIDADE
Nº. 0023/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA
CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO
TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE
BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2024

323

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I – Soliene Cruz de Souza;

II – Vanessa Tatiane de Jesus.

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º . Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da



DE
RECIBO
80/24
030



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.


Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 08 de janeiro de 2024.


Roberto Jairo Torres

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/01/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 02/02

PORTARIA MUNICIPAL Nº 81, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG), Sr. **ROBERTO JAIRO TORRES**, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

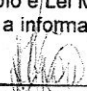
Art. 1º - Designar, o servidor **Marlon Alexander Silva Siqueira**, para atuar, em substituição à servidora **Solene Cruz de Souza**, junto à Comissão Permanente de Contratação, nas incumbências previstas no art. 6º, incisos I ao XI, e §§ 1º, 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 8.367/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 08 de março de 2024.


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/03/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo



PROCESSO 8/24
PAGINA 030



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

SETORIA DE TRANSPORTES

Rua Mariana de Queiroga nº 141 – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG
CNPJ.: 18.803.072/0001-32
www.bocaiuva.mg.gov.br - E-mail.: compras@bocaiuva.mg.gov.br

Bocaiúva - MG, 02 janeiro 2024.

Assunto: padronização de itens.

Certifico que não consta ter esse município procedido a padronização com a descrição dos itens que pretende adquirir ou contratar ao longo do ano. Da mesma forma realizamos busca no site do governo federal sendo que no site; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, só encontramos a padronização referente aos seguintes itens água mineral, café e açúcar, dessa forma não tivemos condições de realizar a padronização do item(s) que pretendemos adquirir neste processo licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se necessário e desde já agradecemos a atenção.

William Duarte

Setor de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 06 e

Página 1 de 1

Nº **04059** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA **16/07/2024**
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	1,0000	Serviço	48957	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024 SHOW COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E MEIA DE APRESENTAÇÃO):	100.000,00	100.000,00	1
					Valor total	100.000,00	

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1431	10.1.2.13.392.20.2228.3390390 0	Apoio cultural a realizaçã das festas tradicionais urbanas	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.694,60
------	------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Cultura e Turismo

Responsável para demanda:

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

Objeto para futura contratação:

Show Artístico

Justificativa da necessidade da contratação:

A Festa do vaqueiro em Bocaiuva foi criada no ano de 1989 e foi realizada por 16 anos seguidos no nosso município, promovido pela Sociedade Rural e Industrial de Bocaiuva, juntamente com todos os seguimentos da Sociedade e tinha o principal objetivo de criar novas oportunidades para os comerciantes e agropecuários de toda a região para demonstrar os seus produtos.

Durante os eventos poderia observar a presença de pessoas de toda a região deste município, principalmente nos Rodeios, provas funcionais e concurso de marcha, vários animais eram destacados pela sua habilidade juntamente com os respectivos vaqueiros. É também um momento de muita diversão para as crianças que podem andar nos cavalos, e também no parque de diversões e etc.

A festa reunia cerca de 12.000 pessoas, sendo assim um importante veículo de atração de visitantes em nosso município.

Fazia parte também da programação cultural da festa a realização de vários shows com artistas de renome nacional, regional e local. Podíamos verificar nessa festa comércio, oportunidades, entretenimentos para os Bocaiuvenses e visitantes!

A última tradicional festa do vaqueiro aconteceu no ano de 2005 e assim ficou por 19 anos sem nenhuma atividade nesse importante espaço cultural e de bons negócios (parque de exposições)

Agora em 2024 com apoio da Prefeitura Municipal de Bocaiuva por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem o desejo de resgatar essa tradicional festa marcada para acontecer entre os dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024 no parque de exposições de Bocaiuva MG, momento importante para o resgate dessa linda festa que tanto contribuiu para fomento cultural e comercial de nossa cidade.

E para isso iremos contratar o show da Banda Caviar com Rapadura, banda essa conhecida no cenário nacional como uma das melhores bandas de forró do Brasil, artista de grande destaque por onde passa.

Sendo assim justifica-se uma festa grande com um bom nome do cenário musical para animar e também trazer o público local, regional etc para a festa e



assim fomentando toda cadeia cultural da festa assim com lucros para os comerciantes que nesta festa expõe seus produtos para comercio

Objeto:

- Serviço nãocontinuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Materialde consumo
- Materialpermanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso: Recurso proprio

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	Apresentação musical da Banda Caviar Com Rapadura no evento Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva no dia 09 de agosto de 2024, show com duração de 1:30 (uma hora meia de apresentação)	Serviço	01

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 03 de julho de 2024

Leonardo A. A. Silva
Secretaria de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG
Portaria: 227/2021

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PROPOSTA 80/24
PAGINA 09

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.449.014/0001-34, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza- CEP.60.110-535, por seu representante legal o Sr. José Augusto Leal Rodrigues, RG nº 0425580342 SSP-BA e CPF: 599.363.395-68, vem apresentar Proposta de preços para apresentação Artística da Banda "CAVIAR COM RAPADURA", no dia 09 de AGOSTO de 2024, no **PARQUE DE EVENTOS** no município de **BOCAIÚVA/MG** conforme abaixo:

ITEM	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DATA DO SHOW	VALOR
1	01:30	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CAVIAR COM RAPADURA	28/06/2024	R\$ 100.000,00

Valor total – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro, que nos preços apresentados estão inclusas as despesas com emissão de Nota Fiscal

01	BANDA	01	01	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais)
10	MÚSICOS	01	10	R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)
01	Transporte	01	01	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
07	Técnico	01	07	R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
01	Efeitos	01	01	R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
01	Alimentação e Hospedagem	01	18	R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
01	IMPOSTO	01	-%	R\$ 17.000(Dezessete Mil Reais)
TOTAL				R\$ 100.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Proposta válida por 30 dias a contar desta data.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Fortaleza , 03 de Julho de 2024

JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES:5993633956
Dados: 2024.07.03 08:15:32 -03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES CPF.: 599.363.395-68

SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA – ME.
Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora Fortaleza/CE– CEP: 60.110-535
CNPJ: 35.449.014/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.449.014/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOW PREMIUM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.110-535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCANSODOGUERREIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9278-2428
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

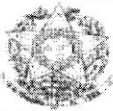
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 08:46:36 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO 80/2020
PÁGINA 110

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



FORTALEZA
Local

20 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229-4 e o código de segurança hrSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PROJ. S. 80/24
PÁGINA 122



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/12/1970, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0425580342 SSP-CE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 599.363.395-68, residente e domiciliado Rua: Jose Moraes de Almeida, 777, Bairro: Coacu, CEP: 61760000 Eusebio - CE, representado por seu procurador CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, Contador, CRC/CE 16877/O-5 e CPF 574.999.853-34, residente e domiciliado a Rua Dr Gilberto Studart 488 apto 1702 Cocó, Fortaleza-Ce, cwjunioradv@gmail.com; ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - PRIMEIRA

Fica neste ato constituída uma sociedade Empresária Limitada que será pôr tempo indeterminado, a qual girará nesta praça sob a denominação social de **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** sendo o início de suas atividades na data de registro de seu ato constitutivo no competente órgão oficial de registro de pessoas jurídicas, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"PARÁGRAFO ÚNICO" A empresa adota como nome fantasia à expressão **SHOW PREMIUM**

CLÁUSULA – SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e estabelecimento a Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60110-535, Fortaleza -CE.

CLÁUSULA – TERCEIRA

A Sociedade terá por objetos sociais:

- a) 9001902 Produção Musical; b) 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; c) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; d) 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; e) Produção e promoção de eventos esportivos.

Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaro para efeitos de enquadramento de microempresa que o valor de receita bruta anual da empresa não excede em cada ano-calendário, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA – QUARTA

O Capital Social é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma distribuída o sócio de conformidade com suas integralizações:

	Quant. Quotas	Valor Unit. Quotas	Valor Capital Social	Percent.
JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	100%
TOTAL GERAL	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO" A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Artigo 1052, CC/2002).

CLÁUSULA – QUINTA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA – SEXTA

O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA – SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA – OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA – NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA - DECIMA

O sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 do inciso 1º, CC/2002).

E, por estar assim de pleno e comum acordo com a redação do presente instrumento de Contrato Social, fizeram lavrar o mesmo em 1 (Uma) vias de igual teor e forma, devendo esse ser levado a registro junto a Junta Comercial do Estado do Ceara, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES
CPF: 599.363.395-68
SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229-4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201981431 em 21/02/2020 da Empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. Nire 23201981431 e protocolo 200532294 - 19/02/2020. Autenticação: 5DC58915927B40CC27BA197A4C8FDFF4A3E49AB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.229-4 e o código de segurança hnSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO Nº 80/24
16e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR






Procuração

OUTORGANTES: JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, natural de Salvador - BA, nascido em 14/12/1970, residente e domiciliado à Rua Jose Moraes de Almeida, nº 77, Coacu - CEP: 61760000 - Eusebio/CE, cédula de identidade nº 2005010423100 SSP-CE e CPF sob nº 599.363.395-68.

OUTORGADO: CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/CE 16877/O-5, CPF 574.999.853-34, residente e domiciliado a Rua Dr Gilberto Studart 488 apto 1702 Cocó, Fortaleza-Ce, cwjunioradv@gmail.com.

PODERES: Por este instrumento público, os outorgantes constituem procuradores outorgados, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição, alteração de sócio, transformação de modalidade empresarial, aditivo e Distrato da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgantes (s), praticados com o uso de certificado digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza-CE, 12 de Fevereiro 2020.


JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES
Sócio Administrador

Cartório Martins Rua Cel. Lício, Nº 580 Centro/Fortaleza-CE
Fone/Fax: (88) 3691-0312

Reconheço a(s) Firma(s) de JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES

Dou fé. Ceará-CE 12-02-2020

Em Testemunho _____ da verdade.

Maria Goretti Albuquerque Nascimento - Tabelião
 Murkiz Albuquerque Nascimento - Substituto
 Marilá Maria Albuquerque Nascimento - Substituto

Semelhante
 Autenticada

Rua Tibúrcio Frota 1320 - São João do Tauape | CEP 60.130-301 | Fortaleza/CE-BRASIL

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

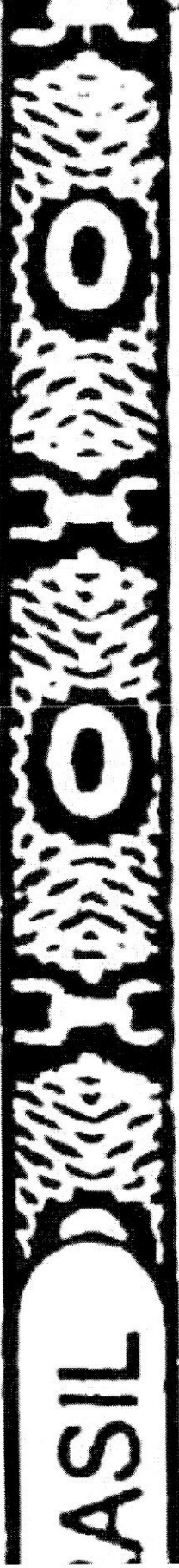
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



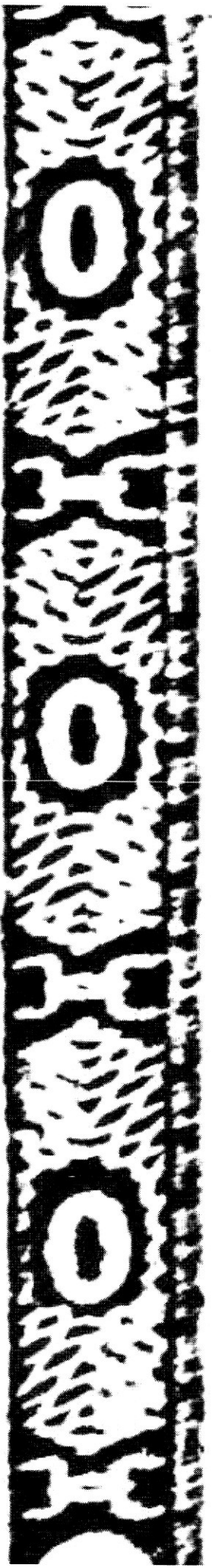
REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR



CPI:

C. CAS. CM
3ª ZONA LV
599.363.39

facsimilado





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.229-4	CEP2000043860	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, de NIRE 2320198143-1 e protocolado sob o número 20/053.229-4 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201981431, em 21/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
574.999.853-34	CICERO WAGNER DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

Fortaleza, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2020, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/053.229-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 08:47:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**
CNPJ: **36.449.014/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2149539206

NOME: JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0425500342 RSD BA

CPF: 535.363.395-48 DATA NASCIMENTO: 14/12/1970

FILIAÇÃO: EDILBERTO SANTOS RODRIGUES
 VANILZE LEAL RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01874279610 VALIDADE: 20/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/08/1989

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. Augusto Leal Rodrigues*

LOCAL: PORTALEÇA, CE DATA EMISSÃO: 03/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 60700623311 CE182854990

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**
CNPJ: **36.449.014/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:40 do dia 30/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2024.

Código de controle da certidão: **3A5E.6232.4AE6.64D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2024/139076

CPF/CNPJ: 36.449.014/0001-34

Nome ou Razão Social: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Endereço: R JOAO CORDEIRO 3069 **** JOAQUIM TÁVORA CEP 60110-535

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 9 de Maio de 2024 (05:58:24)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 07/08/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.449.014/0001-34

Razão

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS

Social:

Endereço: R JOAO CORDEIRO 3069 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE / 60110-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071010415558287470

Informação obtida em 18/07/2024 13:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.449.014/0001-34

Certidão nº: 33784170/2024

Expedição: 15/05/2024, às 12:06:43

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.449.014/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 36.449.014/0001-34.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 às 12:07:42

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1061139371.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1061139371/

DECLARAÇÃO

Certifico, para todos os fins, que a **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34, que tem como principal atividade empresarial a produção musical (CNAE 9001-9/02), faz parte do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, instituído pela Lei nº 14.148/21, e, conforme o art. 4º do dispositivo legal retro, está com alíquota reduzida a 0% (zero por cento) até 2026 dos impostos: Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Fortaleza/CE, 20 de Julho de 2023.

CICERO WAGNER DE
ALMEIDA PINHEIRO
JUNIOR:57499985334

Assinado de forma digital por
CICERO WAGNER DE ALMEIDA
PINHEIRO JUNIOR:57499985334
Dados: 2023.07.20 16:40:12
-03'00'

Cícero Wagner de Almeida Pinheiro Júnior

OAB/CE nº 38.081

CRC nº 016.877/O-5

 (85) 3044-1522

 Rua Desembargador Leite
Albuquerque, 170
CEP: 60.150-150



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Por este instrumento particular a A empresa: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.449.014/0001-34, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza- CEP.60.110-535, por seu representante legal o Sr. José Augusto Leal Rodrigues, RG nº 0425580342 SSP-BA e CPF: 599.363.395-68, declara para os devidos fins, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

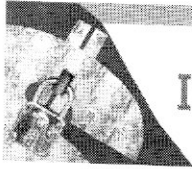
Por ser verdade assina a presente.

Fortaleza-CE, 20 de Março de 2024

JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
339568

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
Dados: 2024.03.20
18:41:25 -03'00'

SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS
LTDA JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES CNPJ.:
36.449.014/0001-34



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.449.014/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.21C7.B9CA.D711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Extrato de Conta Corrente

Cliente SHOW P E CULTURAIS LTDA

PROCESSO 80/24
340

Agência: 3589-0 Conta: 74322-4

Lançamentos

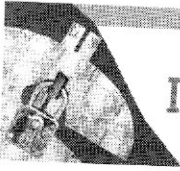
Dia	Histórico	Valor
25/03/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
Informações Adicionais		
	Saldo	
	Juros	0,00 (+)
	Data de Debito de Juros	0,00
	IOF	30/04/2024
	Data de Debito de IOF	0,00
		02/05/2024

Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
09/04/2024	Tarifas Pendentes	15,26 (-)
	Total Aplicações Financeiras	0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.449.014/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.21C7.B9CA.D711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.449.014/0001-34 DUNS®: 92*****94
Razão Social: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
Nome Fantasia: SHOW PREMIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/08/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/02/2024 09:50

CPF: 599.XXX.XXX-68 Nome: JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.449.014/0001-34 DUNS®: 92*****94
Razão Social: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
Nome Fantasia: SHOW PREMIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO				
Nº do Documento AF00130174/2024		Data Emissão 24/05/2024		Data de Validade 24/05/2025
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA			CNPJ/CPF 36449014000134	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 342050		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA JOÃO CORDEIRO, N° 3069, Compl. , Bairro JOAQUIM TÁVORA, CEP 60110535		
Área do Terreno (m²) 10.00		Área Construída (m²) 10.00		Área do Estabelecimento (m²) 10.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
782050001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900350001	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
931910101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 599.363.395-68		Nome JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES / CPF:599.363.395-68</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024506557, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 385421;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

PROCE 80/24
PÁG 1/02

Numero da
NFS-e
129

Data e Hora da Emissão	15/05/2023 16:45:06	Competência	05/2023	Código de Verificação	564639228
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANTONIO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Nome Fantasia	SHOW PREMIUM				
CPF/CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc Municipal	538.865-1	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R JOAO CORDEIRO,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP:60.110-535				
Complemento	****	Telefone		E-mail	setorcontabil@cwcontabilidade.co

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ROMERO VASCONCELOS DE CARVALHO JÚNIOR				
CPF/CNPJ	063.600.914-96	Inscrição Municipal		Município	SAO LUIS - MA
Endereço e CEP	RUA BOA ESPERANÇA, 203 CEP: 65.000-000				
Complemento	CONDOMÍNIO GRAPHOS BL 16	Telefone	(80)9963-05714	E-mail	romerovasc@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2023, SÁBADO DE ALELUIA, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE LOPES COM DESPESAS DE LOGISTRICA E TRANSLADO INCLUSOSO NO VALOR TOTAL DO CACHE.

DADOS BANCÁRIOS
AG.: 0001
C/C.: 27446653-5

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	132.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	132.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	132.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	132.000,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

PÁGINA 410
 Número da NFS-e 247

Data e Hora da Emissão	24/05/2024 10:46:34	Competência	05/2024	Código de Verificação	926280700
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SALVADOR - BA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Nome Fantasia	SHOW PREMIUM				
CPF/CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc Municipal	538.865-1	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R JOAO CORDEIRO,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP:60.110-535				
Complemento	****	Telefone		E-mail	setorcontabil@cwcontabilidade.co

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	TOP GC PRODUÇÕES EILERE			Município	SALVADOR - BA
CPF/CNPJ	40.510.393/0001-06	Inscrição Municipal			
Endereço e CEP	AV TANCREDO NEVE, 1485 - CAMINHO DAS ARVORRS CEP: 41.820-821				
Complemento	ED. ESPLANADA TRADE	Telefone	(71)9964-06058	E-mail	topgcproducoes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota referente a apresentação da Banda Caviar com Rapadura, no dia 15 de Maio de 2024, no Centro de Convenções de Salvador, para acolhimento de funcionários, fornecedores e parceiros, valor do cachê incluso toda a logística da Banda.

Dados Bancários
 Banco do Brasil
 Ag.: 3589-0
 c/c.: 74.322-4
 Empresa Participante da Perse

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	128.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	128.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	128.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	128.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 130
	Data e Hora da Emissão 15/05/2023 17:23:29	Competência 05/2023	Código de Verificação 610412915	No. NFS-e substituída 127	Local da Prestação GURUPI - TO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome		SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA			
Nome Fantasia		SHOW PREMIUM			
CPF/CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc Municipal	538.865-1	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP		R JOAO CORDEIRO,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60.110-535			
Complemento		Telefone		E-mail	setorcontabil@cwcontabilidade.co

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome		NELSON BARBOSA DE SOUZA			
CPF/CNPJ	531.786.455-00	Inscrição Municipal		Município	GURUPI - TO
Endereço e CEP		Telefone	(63)9981-11282	E-mail	nelsonbaiano@gmail.com
Complemento					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA PARA APRESENTAÇÃO NA VAQUEJADA 2023 DO HARAS HORIZONTE, INCLUSOS TODA AS DESPESAS COM LOGÍSTICA E TRANSLADO.
 DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO NUBANK
 AG.: 0001
 C/C.: 27446653-5
 SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	123.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	123.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	123.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	123.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



ER

Pesquisar



Início



Shorts



Inscrições

Você >



Histórico



Playlists



Assistir mais tarde



Vídeos com "Gostei"



Caviar com Rapadura - Tema

50 mil inscritos • 1,2 mil vídeos

Caviar com Rapadura é uma banda de forró eletrônico brasileira, formada em 1996, na cidade de Fortaleza, [mais](#)

support.google.com/youtube?p=sub_to_oac

[Inscrever-se](#)

Explorar



Shopping



Música



Filmes



Ao vivo



Jogos



Notícias



Esportes



Cursos



Podcasts

Mais do YouTube



YouTube Premium



YouTube Music



YouTube Kids



Configurações



Histórico de denún...



Ajuda



Enviar feedback

[Sobre Imprensa](#)
[Direitos autorais](#)
[Entre em contato](#)
[Criadores de conteúdo](#)
[Publicidade](#) [Desenvolvedores](#)

[Termos](#) [Privacidade](#)
[Política e segurança](#)
[Como funciona o YouTube](#)
[Testar os novos recursos](#)




© 2024 Google LLC



PROCESSO 80/24
PÁGINA 44





-  Início
-  Shorts
-  Inscrições



Você >





-  Histórico
-  Playlists
-  Assistir mais tarde
-  Vídeos com "Gostei"

Explorar

-  Em alta
-  Shopping
-  Música
-  Filmes
-  Ao vivo
-  Jogos
-  Notícias
-  Esportes
-  Cursos
-  Podcasts

Mais do YouTube

-  YouTube Premium
-  YouTube Music
-  YouTube Kids

-  Configurações
-  Histórico de denún...
-  Ajuda
-  Enviar feedback

[Sobre Imprensa](#)
[Direitos autorais](#)
[Entre em contato](#)
[Criadores de conteúdo](#)
[Publicidade](#) [Desenvolvedores](#)

[Termos](#) [Privacidade](#)
[Política e segurança](#)
[Como funciona o YouTube](#)
[Testar os novos recursos](#)

Início

Buscar

Sua Biblioteca



Caviar Co

55 ouvintes mensais



Seguir



Crie sua primeira playlist

É fácil, vamos te ajudar.

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?

Avisaremos você sobre novos episódios.

Explore podcasts

Populares

- 1  Porqu... 3:18
- 2  Amor... 3:46
- 3  Meu n... 1:42
- 4  Passei... 3:16
- 5  Lenda... 3:36

Ver mais

Lançamentos populares



No Forró do Sítio Ao Vivo



No Kangaíba Ao Vivo

Legal Segurança e Centro de privacidade

Política de privacidade Cookies Sobre anúncios

Acessibilidade

Cookies

Português do Brasil

Testar o Premium de graça

Inscreva-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscreva-se grátis



- Início
- Artista
- Álbuns
- Músicas
- Playlists
- Áudio

Caviar com Rapadura

Inscrições 50 mil

Aleatório (▶) Rádio

Músicas

- Estória de Corinha**
Caviar Com Rapadura • Tocou 4,9 mil vezes • Estória de Corinha • Vol. 10
- Somos Loucos**
Caviar Com Rapadura • Tocou 9,4 mil vezes • Estória de Corinha • Vol. 10
- Eu Boto Ou Não Boto**
Caviar Com Rapadura • Tocou 376 mil vezes • São João 2014
- Balançando o Esqueleto**
Caviar com Rapadura • Tocou 5,3 mil vezes • Os Grandes Sucessos
- Me Namora**
Caviar com Rapadura • Tocou 1,6 mil vezes • Avôes DF Forró Vol. 2

Mostrar tudo

Álbuns

Mais



Aki tem História / 28 Anos Não São 28 Dias
Álbum • 2024



Canta Amado Batista
Álbum • 2021



As Melhores de 2018
Álbum • 2021



Canta Reginaldo Rossi
Álbum • 2021



Vol. 01
Álbum • 2021

Singles

História de Corinha
2024

Quem Ama Não Pisa
2023

Coração de Bruto
2022

Coração Vagabundo
2022

Te Amar Faz Bem
2021

Vídeos

Mais

PROCESSO Nº 80/24
 PÁGINA 470



Inicio

Explora

Estoria de Corinha - Caviar com Rapadura -
 Coreografia Prof. Beto Oliveira
 Professor Beto Oliveira 2,9 mil visualizações

Somos Loucos - Caviar Com Rapadura,
 mentiza 25 mil visualizações

Caviar Com Rapadura - Isso é Que é Amor
 Luck no Henquito 380 mil visualizações

biblioteca

Mapa

Incluído em

Festa Junina e São João
 Playlist • YouTube Music

Forró das antigas
 Playlist • YouTube Music

Arrasta-pé donado de bom
 Playlist • YouTube Music

Melhor arraiá de São João
 Playlist • YouTube Music

São João no Nordeste
 Playlist • YouTube Music

Os fãs também podem gostar de...

Forró Saborear
 52,1 mil inscritos

Banda Stylus
 32,7 mil inscritos

Cavalo de Pau
 95,8 mil inscritos

Mestruz com Leite
 9,5 mil inscritos

Paulinha Abelha
 6,9 mil inscritos

Sobre

75.158.930 visualizações

Caviar com Rapadura é uma banda de forró eletrônico brasileira, formada em 1996, na cidade de Fortaleza pelo empresário Zeca Aristides. Atualmente, tem como vocalistas: Adriana Maia e Jairo.

De Wikipedia (https://pt.wikipedia.org/wiki/Caviar_com_Rapadura) de acordo com: Creative Commons Attribution CC-BY-SA 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/legalcode>)

Buscar

PROCESSO N° 80/24
PÁGINA 480

Aproveite mais de 100 milhões de músicas grátis por

Início

Explorar

Rádio

Buscar

Caviar Com Rapadura

Abrir no Música



Último lançamento



17 DE FEV.
DE 2024

Aki tem
Histó...
20
músicas

Músicas populares >



Don't Go
Don't Go · 2003



Somos Loucos
Campeões do Forró, Vol. 04 · 2003



Balançando o Esqueleto
Os Grandes Sucessos · 2003

Álbuns >



Aki tem História / 28
Anos Não São 28 Dias
2024



Canta Amado Batista
2021



As Melhores de 2018
2021



São João 2014
2021

Singles e EPs



Instagram

🔍 Pesquisar



caviarcomrapaduraoficial

Seguir

Enviar mensagem

Banda Caviar Com Rapadura

Banda

28 anos de história

@adrianacorrinha @jaimecaviar

📞 (85) 98238-6262 * 99614-1111 * 99934-9641* 99983-7053

ASSISTAM O... mais

📺 youtu.be/NP4XQpkcemg + 1



Agenda



Shows



YouTube



Streams



#tbt



Contato



Repost



Carna Paul...



Carna Arai...

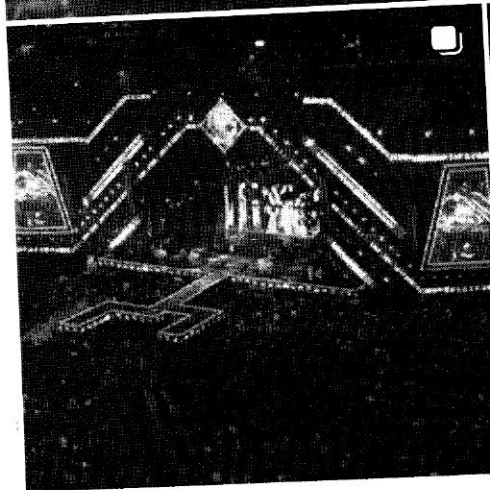
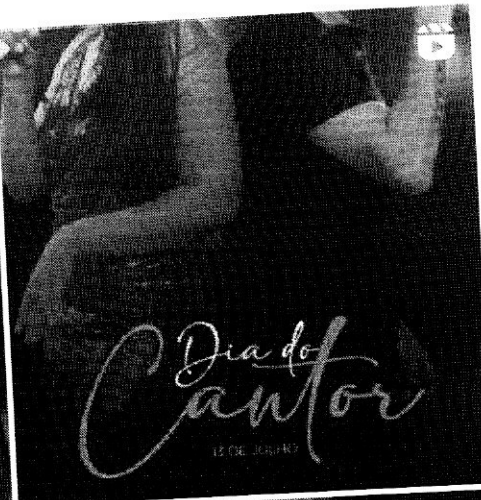
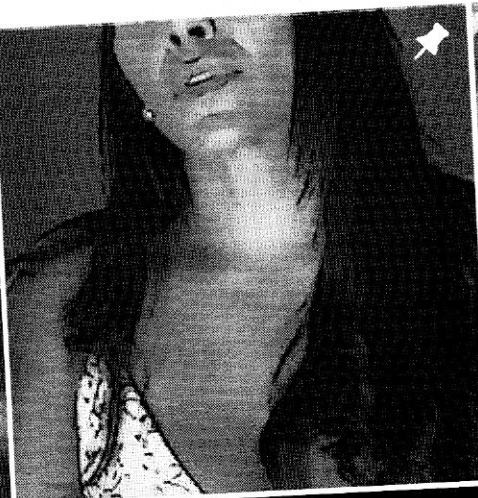
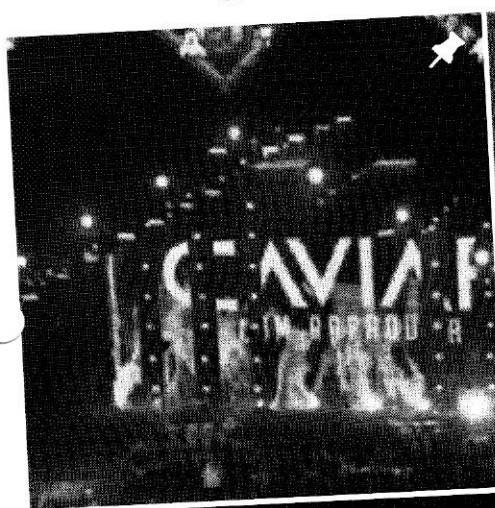


Carna Picos Ca

793 publicações

124 mil seguidores

7.096 seguindo



Instagram

8/24
500

Pesquisar

Entrar

Cadastre-se



Mostrar mais publicações de caviarcomrapaduraoficial

Contas relacionadas

Ver tudo

- 

capimcommel
Capim Com Mel

Seguir
- 

katia_cilene 
Kátia Cilene (Ofici...

Seguir
- 

oficialforrodasan...
Forró das Antigas...

Seguir
- 

bandastyllusofc
BANDA STYLLUS ...

Seguir
- 

il MALL



Caviar com Rapadura

Caviar com Rapadura^[1] é uma banda de fornó eletrônico brasileira, formada em 1996, na cidade de Fortaleza pelo empresário Zeca Aristides.^[2] Atualmente, tem como vocalistas: Adriana Maia e Jaime.

Informações gerais

A banda é conhecida nacionalmente por ser recordista em troca de vocalistas.^[3] Dentre os mais conhecidos estão: Berg Rabelo, Berg Lima, Xand Avião, Solange Almeida, Marquinhos Maraial, Vicente Nery, Natinho da Ginga, Aduílio Mendes, Kelvis Duran, César Dantas, Susy Navarro, Michelle Menezes, dentre outros.

Destaques



- A música *Zum Zum Zum* que fez parte da trilha sonora da novela "Balacobaco", da Rede Record, e foi veiculada na programação da emissora em diversas cenas da novela, inclusive nos intervalos do programa "O Melhor do Brasil" comandado por Rodrigo Faro.^[4]
- O clipe da música *Sempre Acreditei em Anjo*, teve como protagonistas os atores Ronny Krivat e Jéssica Alves (que na época atuavam na novela "Em Família", da Rede Globo). O clipe foi gravado na Serra de Guaramiranga.^[4]
- O Perfume *Caviar com Rapadura*: A banda registra a marca de pioneira mais uma vez, pois segundo o buscador do Google, a Caviar com

Caviar com Rapadura



Logotipo da banda, usado desde a década de 1990 até meados de 2011.

Informação geral

Origem	<u>Fortaleza</u> ,  <u>Ceará</u>
País	 <u>Brasil</u>
Gênero(s)	<u>fornó eletrônico</u>
Período em atividade	<u>1996—presente</u>
Gravadora(s)	<u>Lamparinas</u>
Afiliação(ões)	<u>Aviões do Fornó</u>
Integrantes	<u>Adriana "Corrinha" Maia</u> <u>Jaime</u>

Rapadura é a primeira banda de forró à lançar uma fragrância própria. O perfume foi lançado em parceria com a empresa Wu Perfumaria.^[4]

PROFESSORES
PÁGINA
530

Discografia

Ano	Título
1996	<i>Caviar Com Rapadura - Vol. 1</i>
1997	<i>Caviar Com Rapadura - Vol. 2</i>
1998	<i>Caviar Com Rapadura - Vol. 3</i>
1998	<i>Caviar Com Rapadura canta Amado Batista - Edição Especial</i>
1999	<i>Viver Por Você - Vol. 4</i>
2000	<i>Vivendo Essa Paixão - Vol. 5</i>
2000	<i>Caviar Com Rapadura canta Reginaldo Rossi - Edição Especial</i>
2000	<i>Bailão - Ao Vivo - Vol. 6</i>
2001	<i>Don't Go - Vol. 7</i>
2002	<i>Acredite - Promocional</i>
2002	<i>Isso É Amor - Vol. 8</i>
2003	<i>Lua Dos Namorados - Vol. 9</i>
2004	<i>Estória de Corrinha Vol. 10</i>
2004	<i>DVD Vol. 1 - Ao vivo no Patativa, São Paulo</i>
2005	<i>Bebo Porque Gosto de Beber - Vol. 11</i>
2006	<i>Isso É Caviar - Vol. 12</i>
2008	<i>A Mil Por Hora - Promocional</i>
2011	<i>Novo Caviar - O Romantismo Está De Volta! - Promocional</i>
2012	<i>DVD Promocional - Novo Caviar Ao vivo em Maracanaú - CE</i>
2013	<i>Só Pode Ser Amor - Vol.13</i>
2013	<i>DVD Promocional - Caviar Com Rapadura - Uma Nova História - Ao vivo em Fortaleza - CE</i>
2014	<i>DVD Vol. 2 - Só Pode Ser Amor - Ao vivo no G4 Fortaleza - CE</i>
2015	<i>DVD Promocional - Caviar Com Rapadura - Ao vivo no G4 Fortaleza - Ce</i>
2016	<i>Caviar Com Rapadura 20 Anos - A História Continua - Edição Especial</i>
2019	<i>Caviar Com Rapadura - Promocional 2019</i>

Ex-vocalistas (Em ordem alfabética)

- Aduílho Mendes (2006)^[5]
- Amara Barros (2002)^[6]
- Berg Rabelo (1998-2001)
- Berg Lima (2001-2002)
- Canindé Carvalho (2011)^[7]
- Carlos Maia (2008)
- César Dantas^[7]
- Cláudia Lauterer (2001)
- Danny Café (2011)^[7]
- Elias Mearim (2019)^[8]
- Elvis Pires (2004-2006)^[9]
- Fabiana Souto^[10]
- França^[11]
- Gleyce Costa

- Heberte Wilson (2019)^[4]
- Jady Souza (2019)^[4]
- Jobson Mascarenhas^[12]
- Joelma Rios (1999-2001, 2008)
- Juliana Martins (2006)
- Jura (1998) "*In Memoriam*"
- Kelvis Duran (1999-2001)
- Kelps Azevedo (1999-2001)
- Lince dos Santos
- Lígia Miranda^[13]
- Rodrigues & Ramires^[14]
- Markim Papai
- Marli Morais^[15]
- Marquinhos Maraial (2001-2002)
- Mário Augusto (1998)^[16]
- Máximo Morais (2004-2005)^[9]
- Michelle Menezes (2013)^[17]
- Natinho da Ginga
- Nineia Oliveira (2006)^[18]
- Rogério Valença (2002)
- Rômulo César
- Sérgio Melo
- Solange Almeida (2002)
- Suzy Navarro (2011)^[19]
- Vicente Nery^[20]
- Wagner Montenegro (2002)^[21]
- Xand Avião (2002)

Referências

1. «Biografia no Cravo Albin» (<http://www.dicionariompb.com.br/caviar-com-rapadura>). *dicionariompb.com.br*. Consultado em 18 de dezembro de 2013
2. «Biografia de Caviar com Rapadura» (<https://www.letras.com.br/caviar-com-rapadura/biografia>). *Letras.com.br*. Consultado em 16 de junho de 2020
3. «VEJA AS BANDAS CAMPEãs DE TROCA DE VOCALISTAS :: BR MUSICAL» (<https://mundo-da-musica00.webnode.com/products/veja-as-bandas-campe%C3%AAs-de-troca-de-vocalistas/>). *mundo-da-musica00.webnode.com*. Consultado em 16 de junho de 2020
4. Pinto, Shirley. «MISTURA ELÉTRICA» (<https://www.portalsucesso.com.br/revistasucesso/157/files/assets/common/downloads/page0046.pdf>) (PDF). *Portal Sucesso*. Consultado em 13 de dezembro de 2022
5. Ghidotti, Tiago (21 de abril de 2020). «Ex-cantor de Mastruz com Leite, Magníficos, Caviar com Rapadura e Forró Moral, Aduílio Mendes a lenda bate Record em live» (<https://gazanacional.com.br/ex-cantor-de-mastruz-com-leite-magnificos-caviar-com-rapadura-e-forro-moral-aduilio-mendes-a-lenda-bate-record-em-live/>). *Gazeta Nacional*. Consultado em 30 de junho de 2020
6. «Amara Barros da Banda Gatinha Manhosa. A Princesinha do Forró! -» (<https://pa4.com.br/noticias/1499/>). '**22 de março de 2009. Consultado em 30 de junho de 2020**
7. «Danny Café E Canindé Carvalho fora da Caviar Com Rapadura» (<http://fm93.com.br/2011/04/15/danny-cafe-e-caninde-carvalho-fora-da-caviar-com-rapadura/>). *FM 93*. 15 de abril de 2011. Consultado em 30 de junho de 2020
8. «Exclusivo: Caviar com Rapadura regrava música para trilha sonora de "Malhação" » (<https://blogs.opovo.com.br/vaiforroza0/2016/09/21/exclusivo-caviar-com-rapadura-regrava-musica-para-trilha-sonora-de-malhacao/>). *Vai, forroza0*. 21 de setembro de 2016. Consultado em 30 de junho de 2020
9. «Caviar com Rapadura - discografia - - MusicaPopular.org» (<http://www.musicapopular.org/caviar-com-rapadura/discography.html>). *www.musicapopular.org*. Consultado em 30 de junho de 2020
10. «Fabiana Souto – "Tudo em Minha Vida" » (<https://www.diariodoforro.com.br/artigo/fabiana-souto-tudo-em-minha-vida>). *Diário do Forró*. Consultado em 30 de junho de 2020
11. Damião, F. (3 de novembro de 2009). «F DAMIÃO NOTÍCIAS: EX MASTRUZ: França é o novo cantor da Caviar com Rapadura...» (<https://fdamiaonoticias.blogspot.com/2009/11/ex-mastruz-franca-e-o-novo-cantor-da.html>). *F DAMIÃO NOTÍCIAS*. Consultado em 30 de junho de 2020
12. «Planeta Forró entrevista Jobson Mascarenhas» (<http://omundodacalcinhapreta.blogspot.com/2011/12/planeta-forro-entrevista-jobson.html>). *Planeta Forró entrevista Jobson Mascarenhas*. Consultado em 30 de junho de 2020

13. «NOTÍCIAS DO FORRÓ» (http://serradesantana.blogspot.com/2012/08/noticias-do-forro_20.html). *serradesantana.blogspot.com*. Consultado em 30 de junho de 2020
14. CONTATOS, Postado por. «Rodrigues & Ramires» (<http://rodriguesramires.blogspot.com/2011/06/>). Consultado em 30 de junho de 2020
15. Nordesteforro (2 de setembro de 2019). «Nordeste Forró: Marli Moraes ex cantora de Forró reaparece fazendo participação na Banda Brasas do Forró.» (<https://nordesteforroo.blogspot.com/2019/09/ex-cantora-do-brasas-do-forro-retorna.html>). *Nordeste Forró*. Consultado em 30 de junho de 2020
16. «Mário Augusto – "Olhinhos de Fogueira" » (<https://www.diariodoforro.com.br/artigo/mario-augusto-olhinhos-de-fogueira>). *Diário do Forró*. Consultado em 30 de junho de 2020
17. «Michelle Menezes anuncia saída da banda Caviar com Rapadura» (<http://fm93.com.br/2015/01/07/michelle-menezes-anuncia-saida-da-banda-caviar-com-rapadura/>). *FM 93*. 7 de janeiro de 2015. Consultado em 30 de junho de 2020
18. «Ninéia Oliveira grava DVD em comemoração aos 2 anos de carreira» (<https://infonet.com.br/entretenimento/nineia-oliveira-grava-dvd-em-comemoracao-aos-2-anos-de-carreira/>). *Infonet - O que é notícia em Sergipe*. Consultado em 30 de junho de 2020
19. «Suzy Navarro mergulha de cabeça no trabalho para superar morte do marido» (<https://tribuna-doceara.com.br/diversao/comportamento/suzy-navarro-mergulha-de-cabeca-no-trabalho-para-superar-morte-do-marido/>). *tribunadoceara.com.br*. Consultado em 30 de junho de 2020
20. «Vicente Nery relembra altos e baixos dos 20 anos de carreira; confira entrevista» (<http://fm93.com.br/2015/05/27/vicente-neri-relembra-altos-e-baixos-dos-20-anos-de-carreira-confira-entrevista/>). *FM 93*. 27 de maio de 2015. Consultado em 30 de junho de 2020
21. «Cantor famoso que virou vendedor de espetinho conhece a mãe no palco do Gugu» (<http://recordtv.r7.com/programa-do-gugu/videos/cantor-famoso-que-virou-vendedor-de-espetinho-conhece-a-mae-no-palco-do-gugu-13102018>). *R7.com*. 17 de abril de 2015. Consultado em 30 de junho de 2020

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Caviar_com_Rapadura&oldid=67811024"

Início

Buscar

Sua Biblioteca

Crie sua primeira playlist

É fácil, vamos te ajudar.

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?

Avísaremos você sobre novos episódios.

Explore podcasts

Artista verificado

Caviar Com Rapadura

291.473 ouvintes mensais



Seguir



Populares

1		Somo...	6.289.505	3:32
2		Meu ...	561.167	3:07
3		Viver ...	1.191.799	3:38
4		Só Po...	626.913	3:33
5		Brigas...	496.772	3:19

[Ver mais](#)

[Legal](#) [Segurança e Centro de privacidade](#)

[Política de privacidade](#) [Cookies](#) [Sobre anúncios](#)

[Acessibilidade](#)

[Cookies](#)

Português do Brasil

Lançamentos populares



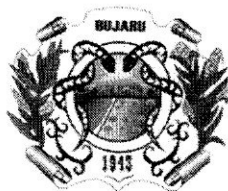
Testar o Premium de graça

Inscreva-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscreva-se grátis

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES:

[Página Inicial](#)
[O Município](#)
[O Governo](#)
[Publicações Oficiais](#)
[Transparência](#)

 PROCESSO Nº 80/24
 PÁGINA: 56
 Pesquisar...
[PÁGINA INICIAL](#)[O MUNICÍPIO](#)[O GOVERNO](#)[PUBLICAÇÕES OFICIAIS](#)[TRANSPARÊNCIA](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [Home](#) » [Licitações](#) » INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA O FORROZÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE BUJARU - PA)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA O FORROZÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – PA)

POR CR2-ADMIN3 EM 8 DE MARÇO DE 2023

LICITAÇÕES

- TERMO DE RATIFICAÇÃO
- RAZÃO DA ESCOLHA
- PARECER JURIDICO
- PARECER CONTROLE INTERNO
- JUSTIFICATIVA
- JUSTIFICATIVA DE PREÇO
- CONTRATO N 04_2023-INEX
- CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA
- ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.

COMPARTILHAR:



CONTEÚDO RELACIONADO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GOSPEL "DAVI SACER", PARA O FESTIVAL AÇAÍ JET 2023, QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – PA)



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS PÚBLICOS NA TRAVESSIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BUJARU, NO TRAJETO BUJARU/INHANGAPI-INHANGAPI/BUJARU, VIA BALSÁ)

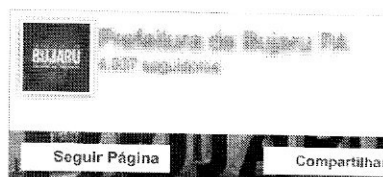


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA JOELMA, PARA O AÇAÍ JET 2023, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – PA)

NÃO ENCONTROU O QUE QUERIA?

Pesquisar ...

Pesquisar



Prefeitura de Bujaru PA
há cerca de 2 semanas

Um novo espaço de lazer e convivência para o município, entrega da Praça Professora Kátia Elena Lima, na Vila São Raimundo.

13 1 1

Instagram
Radar
 da Transparência Pública

O maior portal de acesso a informações públicas do Bra:

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar nosso portal, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de cookies ([Leia mais](#)). Se você concorda, clique em ACEITO.

[Leia mais](#)
[ACEITO](#)

PREFEITURA DE BUJARU

End: Rua Dom Pedro II, S/N
Centro - Bujaru - PA
CEP: 68670-000
Fone: (91) 3746-1221
CNPJ: 05.196.562/0001-10
E-mail: pmibujaru.govprogresso@gmail.com
Horário de atendimento: 08:00 às 17:00

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) 27 de maio de 2024
PLANO DIRETOR DE BUJARU 22 de maio de 2024
EDITAL DE FOMENTO Nº 002/2024 - EDITAL "LINDA DARLY" DE FOMENTO CULTURAL PARA O EVENTO "FORROZÃO BUJARUENSE" 13 de maio de 2024

DESENVOLVIDO POR CR2



Muito mais que criar site ou sistema para prefeituras. Realizamos uma assessoria completa, onde garantimos em contrato que todas as exigências e leis de transparência pública serão atendidas.

Conheça o PNTP e o Radar da Transparência Pábil



Caviar Com Rapadura

A

A Chama

A Gente Se Ama

Abra O Jogo

Acabou

Acredite

Adesivo De Amor

Afrodite

Agora Vai

Amar Você

Amor

Amor Fatal

Amore mio

Amores, Aventuras de Paixões

Apaziguar

Armadilha do Coração

Arrebenta Coração

As Rosas Falam

Assumidamente Louca

B

Baby Bambam

Balançando o Esqueleto

Banca de Play Boy

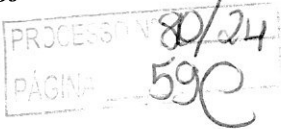
Brigas de Amor

C

Calcinha No Chão

Chama

Corrinha



D

De Mal a Pior

Desfaz as Malas

Diz Na Minha Cara

Dói demais

Don't Go

Dose De Gingado

E

E Vem Pra Mim

Ele Não Bebe, não Fuma E Não Foge

Entre Ele e Eu

Esconde Esconde

Estória de Corrinha

Eu Boto Ou Não Boto

Eu não sou o Rei do Galho

F

Falta de Você

Fatos e Relatos (Part. Wesley Safadão)

Feito Bambolê

Feliz Aniversário

Fogo Cruzado

G

Granada

H

História da Corrinha

Homem Paquerador

I

Inesquecível

Internauta do Amor

Iô-iô

PROCESSO N.º 80/24
PÁGINA 600

Isso É Amor

Isso é Que é Amor

L

Lendas e Mistérios

Louco Coração

Louco de Amor

Loucuras de Amor

Lua Dos Namorados

Luar

M

Matemática do amor

Me Dá Uma Chance

Me Namora

Me Perdoa

Me Seduz

Medida do Amor

Medo de Perder

Menina

Mete O Dedo

Meu Anjo Azul

Meu Mel

Meu Novo Amor

Meu Novo Namorado

Mexe Com Ela

Movido a Carinho

N

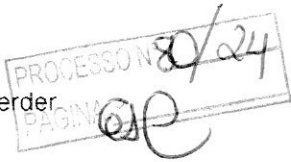
Na Saideira

Nada Pode Se Perder

Não foi o Fim

Não Me Diga Adeus

Não Pare



Não posso te perder

Nem Um Toque

Nosso Amor é Assim

Novo Amor

Nunca Diga Nunca

O

O Amor Está Aqui

O Mala

O Sabonete

O Óculos

Olha o Recalque

Onde Estás

P

Paixão Exagerada

Parece Mágica

Passar o rodo

Pense

Pode Negar

Q

Que Vontade de Ficar Com Você

Quem Não Te Quer Sou Eu

Quero confessar

R

Requebra

S

Saga De Um Vaqueiro

Sai bobão

Saudade vem

Sei Lá

Sempre Acreditei Em Anjo

Sim ou Não

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA: 670

Só Pode Ser Amor

Só Saudade

So Zuar

Somos loucos

Sou Eu

T

Tá de mal comigo

Tam, E Tam E Tam E Tam

Te Amar

Te Amar Faz Bem

Te Amar Pra Que

Te Te Te

Teu Amor É Um Remédio

Transar

U

Um a Um

V

Vem Cuidar de Mim

Vinte e quatro horas

Vivendo essa paixão

Viver Por Você

Volta

Volta Pra Mim

Vou Ser Feliz

Z

Zip Romântico

PROCESSO N. 80/24
PAGINA 63 e



Caviar com Rapadura 20 Super Sucessos

Alexandre Gravações

186.3K plays

SEGUIR



01. Estoria de Corrinha



02. Viver por Você



03. Dont GO



04. Falta de Você



05. Amoremiu



06. Isso é Amor



07. Gruda na Cintura da Muleca



08. Chama



09. Somos loucos



10. Balançando o Esqueleto



11. Acredite



- 13. Não Va + ⋮
- 14. Ninguém segura Caviar com Rapadura + ⋮
- 15. A Gente Se Ama + ⋮
- 16. Internalta do Amor + ⋮
- 17. Desfaz as Malas + ⋮
- 18. Me namora + ⋮
- 19. Um a Um + ⋮
- 20. Sim ou Não + ⋮

CDs Recomendados

VER TODOS

- | | | | | |
|------------------------|--------------------|------------------|--------------------|----------|
| Chupando Halles - P... | ROGERINHO CD PR... | GREGO NO PISEIRO | GUSTAVO SANTANA... | Marquinh |
| Chupando Halles 🎧 | Rogerinho 🎧 | Grego 🎧 | Gustavo Santana 🎧 | Marquinh |

PROCESSO N. 80/24
PÁGINA: 65

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 66C



Banda Caviar Com Rapadura

Forró - Fortaleza / CE

3.981.794 plays

OUVIR

Músicas mais acessadas

- 1** Anjo azul
183.516 plays
- 2** Somos loucos
107.245 plays
- 3** A gente se ama
83.586 plays
- 4** Balaçando o esqueleto
115.182 plays
- 5** Me namora
83.177 plays
- 6** Eu boto ou não boto
87.260 plays



Anjo azul
Banda Caviar Com Rapadura

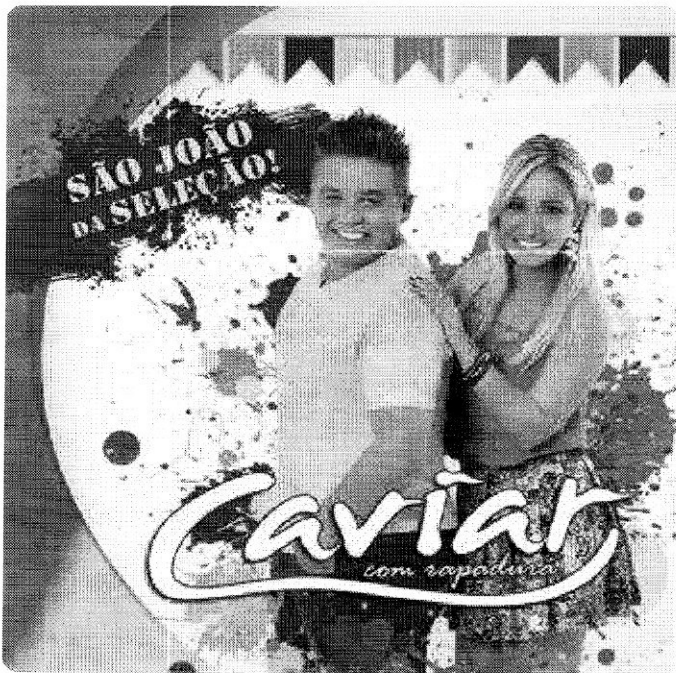
PROSESSOR Nº 80/24
PÁGINA 141.449 plays

9 Dont´ go
64.510 plays

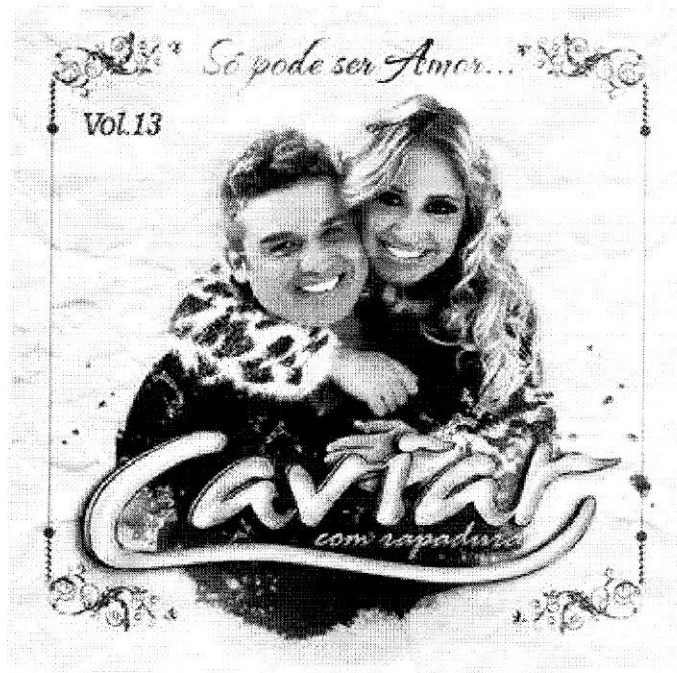
10 Riacho do navio
47.428 plays

[VER TODAS AS MÚSICAS](#)

Álbuns e Singles/EPs



Caviar com Rapadura - São João 2014
23 músicas, 2014



Caviar com Rapadura - Vol. 13
23 músicas, 2014



Anjo azul
Banda Caviar Com Rapadura

Ouvintes

Tikim Alves Souza e outros 10.820 ouvintes



Fã-clube

GASPAR MOURA e outros 591 fãs



Comentários

Filtrar Por:

Mais recentes

Escreva um comentário

Integrantes



Michelle Menezes

Voz



Cesar Dantas

Voz

Release

RELEASE BANDA CAVIAR COM RAPADURA



Anjo azul

Banda Caviar Com Rapadura

das primeiras bandas denominadas ao estilo "Oxente Music", isto é, um

PROCESSO 84/24
PÁGINA 700

Continuar lendo

Playlists relacionadas



Forró romântico

Tomás Henrique, Nando Boy, Menina Malina, VANNY ...



Forró de paredão

Tom e Juh, Banda D'BOY, Léo Santos Do Arrocha, Vict...

Fotos



Anjo azul
Banda Caviar Com Rapadura

Tô Dentro Produções

(85) 3032 - 1333 | (85) 8607 - 1333

<http://www.caviarcomrapadura.com/>

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA: 730

E-mail

clestonsantino@todentroproducoes.com.br

Facebook

<https://www.facebook.com/caviarcomrapadura/?ref=ts&fref=ts>

Twitter

https://www.twitter.com/Banda_Caviar

Ranking Mensal



30° top artista - CE

Ranking de julho



Anjo azul

Banda Caviar Com Rapadura

PROCESSO 80/24
PÁGINA 72E

Divulgue sua música

CADASTRE SUA BANDA

Siga o Palco MP3

Facebook

Instagram

YouTube

Twitter

TikTok

Blog

Sobre o site

[Blog do Palco MP3](#)


[Entre em contato](#)

[Anuncie no Palco MP3](#)

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Enviar Feedback](#)

Feito com  em Belo Horizonte

© 2003 - 2024, Palco MP3, música independente divulgada de verdade



Anjo azul

Banda Caviar Com Rapadura

PROCESSO N° 80/24
PÁGINA: 73 e
C. Cadastre-se



Artistas, faixas, podcasts...

Planos

Login



Banda Caviar com Rapadura

117 fãs



Discografia

Top músicas

Top músicas

Visualizar tudo

- 1. Que Tontos, Que Loucos
- 2. Sempre Acreditei em Anjo
- 3. Eu Sou Tão Feliz
- 4. Verdadeiro Amor

Lançamento mais popular

Visualizar tudo



Ao Vivo Em Mulungo - CE

29/03/2023

- 1. Abertura
- 2. História da Corrinha
- 3. Internauta do Amor
- 4. Somos Loucos
- 5. Se Não Valorizar
- 6. Que Tontos, Que Loucos

Acessar a página do álbum (30 faixas)



Que Tontos, Que Loucos
Banda Caviar com Rapadura



00:00

00:00





Planos

Login

Cadastre-se



Ao Vivo Em Mulungo - CE
Banda Caviar com Rapadura
Lançado em 29/03/2023

Destaque em



Coletânea Forró da Saudade, Vol. 5
Vários intérpretes
Lançado em 02/06/2017



Coletânea Forró da Saudade, Vol. 2
Vários intérpretes
Lançado em 30/05/2017



Coletânea Forró da Saudade, Vol. 1
Vários intérpretes
Lançado em 24/05/2017



Que Tontos, Que Loucos
Banda Caviar com Rapadura

00:00

00:00



Banda Caviar

89 mil curtidas • Seguidores: 118 mil

Publicações Sobre Fotos Vídeos

Apresentação

Caviar com Rapadura desde 1996 levando alegria e muito forró
Shows (85)99107-3700 | (71)99278-2428

Página · Musicista/banda

(85) 99107-3700

caviarcomrapadura.com

Fotos

Ver todas as fotos

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

PROCESSO N 8/24
PÁGINA 160



Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2024



Banda Caviar

20 de junho de 2020

Caviar na estrada pra quem está com saudade da nossa Caviar com Rapadura nas vozes de Adriana Corrinha e Jaiminho Sheyk



0:03 / 2:51

129

2 19

Curtir


Comentar

Ver mais comentários

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA: 77
Entral

facebook



TANK DIVULGAÇÃO se compromete a divulgar a sua música em 27 estados brasileiros na **RADIOS AM E FM E RADIOS COMUNITARIA** e **WEB** em cada **ESTADO** que eu for passando passarei um relatório onde estará a sua musica me manda pra mim a sua música em mp3 para mim dar uma ouvida No zap 13981405358

2 a



Banda Caviar

12 de maio de 2020 ·



52

1 9

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Pense numa letra mais atual do que nunca
Respeita nossa história
Vumbora meu Caviar
@caviarcomrapaduraoficial e @adrianacorrinha a mistura que deu certo



34

2 7

Curtir

Comentar

Ver mais comentários



Denilda Castello
como cntactar banda?

7 sem



Banda Caviar

6 de maio de 2020

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

facebook



78

4 4

Curtir

Comentar

Ver mais comentários



Tank Vanderlei



Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

facebook

Entrar

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 800

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Capa Diversão



GENTE

TV

REALITY SHOWS

BLOG SALA DE TV

FEFITO

ENTRE TELAS

MÚSICA

VIDEOS

Caviar com Rapadura encerra noite de domingo em Caruaru

Compartilhar

Ouvir texto ▶ ○

0:00



A banda Caviar com Rapadura é a última atração a se apresentar na noite deste domingo (17), no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, local onde acontecem os principais shows do São João de Caruaru

A banda Caviar com Rapadura é a última atração a se apresentar na noite deste domingo (17), no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, local onde acontecem os principais shows do São João de Caruaru

Foto: Paulo Roberto Filho / Especial para Terra

PUBLICIDA

A banda Caviar com Rapadura é a última atração a se apresentar na noite deste domingo (17), no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, local onde acontecem os principais shows do São João de Caruaru

Foto: Paulo Roberto Filho / Especial para Terra

Compartilhar

TAGS

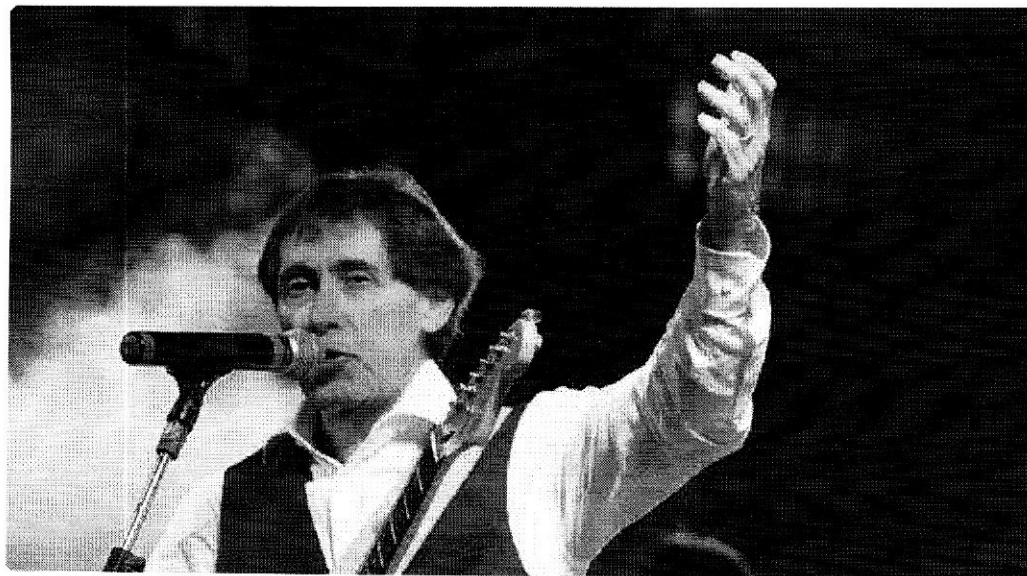
ENTRETÉ

Curtiu? Fique por dentro das principais notícias através do nosso ZAP

Inscreva-se

PROCESSO N.º 80/24
D.ª S.ª
S.ª R.

Confira também.



PUBLICIDA

MUSICA

Odair José faz parceria com I.A. em novo disco. Assista no Showlivre!

Recomendado para você



TV

Virginia Fonseca exhibe quartos dos filhos na fazenda de Leonardo; saiba valor da...



FAMOSOS

Leo Dias chora e pede desculpas à Iza após polêmica de traição: 'Fiquei muito mal'



NÓS

Ex-animador de palco de Gugu Liberato é preso acusado de crime contra esposa



FAMOSOS

Com câncer terminal, famosa influenciadora se declara ao marido e recebe críticas



CONTEUDO PUBLICITARIO

Além do estilo: como perfumes traduzem a personalidade masculina



FAMOSOS

Regina Volpato diz que Onlyfans 'deu mais repercussão do que dinheiro' e conta...

Seu Terra

A entrega será feita em Bocaiúva 39390000
Atualizar CEP

Todos ▾

Pesquisa Amazon.com.br

Todos Ofertas Prime Day Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾

Aproveite as ofertas do Prime Day

amazon music

Amazon Music Unlimited

Amazon Music Prime

Amazon Music Free

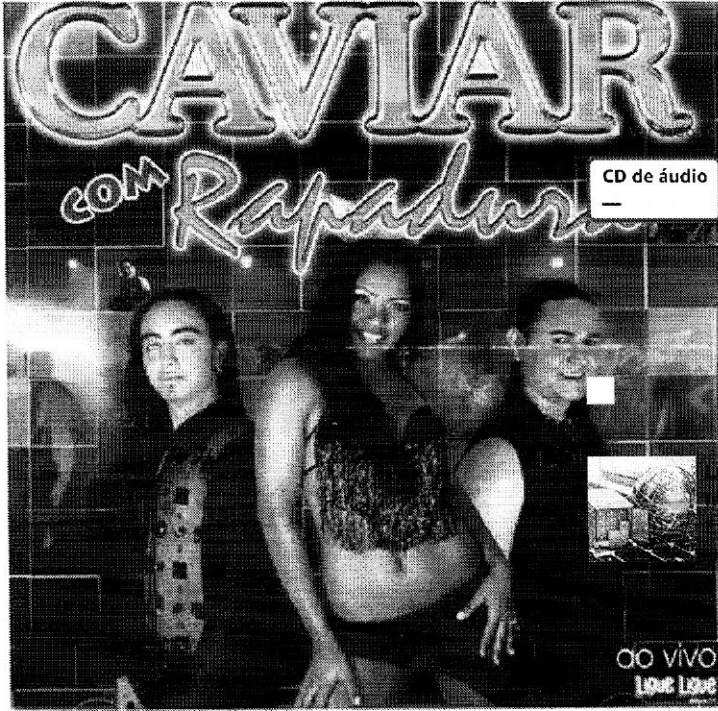
Loja de música

▶ Abrir o Web Player

Hoje começou o Prime Day! Aproveite as ofertas



Caviar Com Rapadura-



Rapadura (Artista)
e áudio

Formatos e edições

CD de áudio

vel.
visão de quando este
disponível novamente.
n problema com este

Loja de Compras
Internacionais
Explore milhares de CDs e
discos de Vinil Veja Mais.

Não disponível.
Não temos previsão de quando
este produto estará disponível
novamente.
Entregando em Bocaiúva,
39390000. Atualizar local

Adicionar à Lista

Clique para visualizar

Descrição do produto

10th career anniversary album.

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 12,7 x 13,97 x 1,27 cm; 91,57 g

Fabricante : Atracao

Rótulo : Atracao

ASIN : B0007D0814

Número de discos : 1

Avaliações de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

- 5 estrelas 0%
- 4 estrelas 0%
- 3 estrelas 0%
- 2 estrelas 0%
- 1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

PROCESSO 80/24
PÁGINA 84C

Patrocinado

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Recalls e alertas de segurança do produto](#)
- [Ajuda](#)

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

NOVO CADUF

Secretaria da Administração - SEAD- PI
Superintendência de Licitação e Contratos
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 85

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/>	Licitação	208/2024	16/04/2024	16/04/2025	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	MICROEMPRESA		
Endereço:	Rua João Cordeiro	Nº:	3069		
Bairro:	Joaquim Távora	Complemento:			
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60110-535
CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc. Municipal:	342050	Insc. Estadual:	ISENTO
Telefone:	(79) 98144-6983	E-mail:	producaobandadescanso@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
JOSE AUGUSTO LEAL	DIRETOR	-	*****80342	***.363.395-**	-

Linha de fornecimento	
3900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Contrato Social ou Estatuto Registrado pela Junta e/ou Cartório	Vencimento: 30/12/2024
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/12/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 04/05/2024
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 29/05/2024
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 30/04/2024
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 21/04/2024
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 15/05/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 08/05/2024

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial			
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022
Capital social integralizado	RS 50,00	Data de vencimento balanço:	31/12/2024

Declaramos que o fornecedor está registrado no cadastro único de fornecedores de materiais, bens e serviços do Estado do Piauí - CADUF, conforme Decreto nº 11.320, de 13 de fevereiro de 2004, apto a participar de processos de contratação com o Poder Público Estadual. A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site siace.pi.gov.br. O certificado no e-fornecedor é um documento provisório que só será válido com a devida confirmação em processo SEI.

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jacylene Coelho Bezerra Fortes
16/04/2024 10:40:10	JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES	208/2024	Superintendente de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 860

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

NOVO CADUF

Secretaria da Administração - SEAD- PI
Superintendência de Licitação e Contratos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Ato constitutivo		23201981431
Nº junta comercial:		21/02/2020
Data fundação:		R\$ 50,00
Capital integralizado:		20/12/2020
Data da última alteração:		

Declaramos que o fornecedor está registrado no cadastro único de fornecedores de materiais, bens e serviços do Estado do Piauí - CADUF, conforme Decreto nº 11.320, de 13 de fevereiro de 2004, apto a participar de processos de contratação com o Poder Público Estadual. A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site siace.pi.gov.br. O certificado no e-fornecedor é um documento provisório que só será válido com a devida confirmação em processo SEL.

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jacylenne Coelho Bezerra Fortes
16/04/2024 10:40:10	JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES	208/2024	Superintendente de Licitações e Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.449.014/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:32 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5UZC170624084632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO 80/24
PÁGINA 88 E

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.449.014/0001-34
Razão Social: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:
RUA JOAO CORDEIRO, 3069 - JOAQUIM TAVORA - 60.110-535 - Fortaleza / Ceará

Observações:

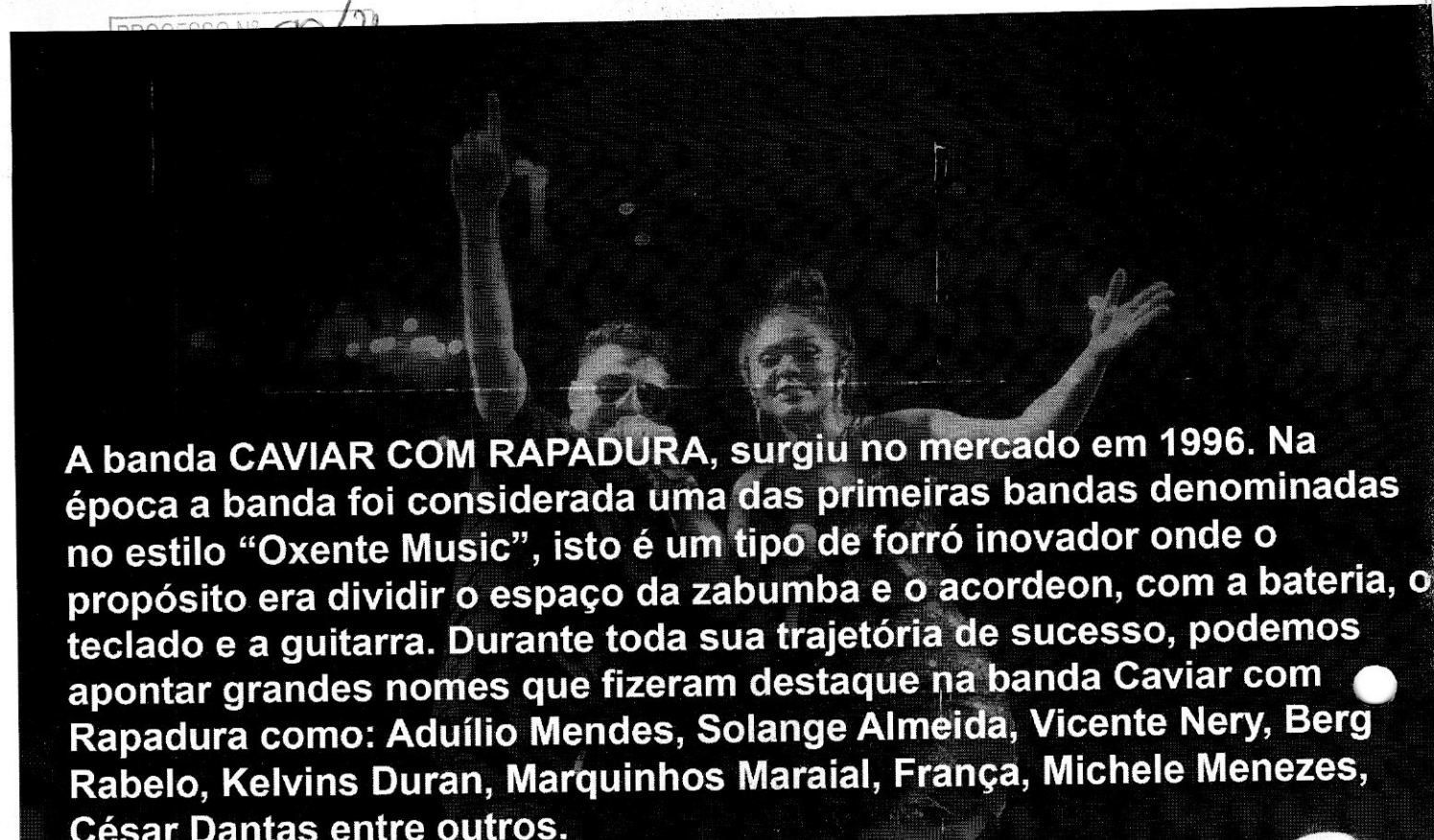
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CAVIAR

COM RAPADURA

PROG-0000 Nº 00/20



A banda **CAVIAR COM RAPADURA**, surgiu no mercado em 1996. Na época a banda foi considerada uma das primeiras bandas denominadas no estilo “Oxente Music”, isto é um tipo de forró inovador onde o propósito era dividir o espaço da zabumba e o acordeon, com a bateria, o teclado e a guitarra. Durante toda sua trajetória de sucesso, podemos apontar grandes nomes que fizeram destaque na banda Caviar com Rapadura como: Aduílio Mendes, Solange Almeida, Vicente Nery, Berg Rabelo, Kelvins Duran, Marquinhos Maraial, França, Michele Menezes, César Dantas entre outros.

Atualmente, conta com as vozes de Adriana Maia, mais conhecida como Corrinha e Jaiminho shake.

A característica musical da Caviar com Rapadura desde sua primeira formação é o forró romântico. Atualmente, o produtor musical aposta num repertório bem eclético, ele percorre desde aquelas canções antigas que fizeram parte da identidade da banda até os sucessos atuais.



CAVIAR
COM RAPADURA

DISCOGRAFIA

Álbuns

- 1997 – CAVIAR COM RAPADURA - VOL. 01
- 1998 – CAVIAR COM RAPADURA - VOL. 02
- 1999 – CAVIAR COM RAPADURA - VOL. 03
- 1999 - CAVIAR COM RAPADURA CANTA AMADO BATISTA
- 1999 – VIVER POR VOCÊ - VOL. 04
- 2000 – VIVENDO ESSA PAIXÃO - VOL. 05
- 2000 - CAVIAR COM RAPADURA CANTA REGINALDO ROSSI
- 2000 – AO VIVO - BAILÃO - VOL. 06
- 2001 – DON'T GO - VOL. 07
- 2002 – ISSO É AMOR - VOL. 08
- 2003 – LUA DOS NAMORADOS - VOL. 09
- 2003 – ESTÓRIA DE CORRINHA - VOL. 10
- 2004 - DVD - AO VIVO NO PATATIVA-SP
- 2004 – BEBO PORQUE GOSTO DE BEBER - VOL. 11
- 2005 – ISSO É CAVIAR - VOL. 12
- 2008 - A MIL POR HORA!
- 2014 - SO PODE SER AMOR - VOL.13
- 2016 - CAVIAR COM RAPADURA 20 ANOS
- 2017- CAVIAR O RETORNO DA CORRINHA.
- 2018- MODO ON.
- 2019 - SIMPLEMENTE CAVIAR
- 2020 - AO VIVO NO KIBEXIGA
- 2022 - CORAÇÃO VAGABUNDO
- 2022 - AO VIVO EM SÃO VICENTE FERRER
- 2023 - CORAÇÃO DE BRUTA

CAVIAR
COM RAPADURA

#VUMBORAMEUCAVIAR

PROCESSO N° 80/24

CAVIAR

COM RAPADURA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.449.014/0001-34 DUNS®: 92*****94
Razão Social: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
Nome Fantasia: SHOW PREMIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.449.014/0001-34 DUNS®: 92*****94
Razão Social: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
Nome Fantasia: SHOW PREMIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: isento
Inscrição Municipal: 342050

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/04/2024
Código de Controle: 202402448207

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/02/2024
Código de Controle: 2023/351724

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 166	
Data e Hora da Emissão	03/07/2023 07:54:52	Competência	07/2023	Código de Verificação	188385383	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MACEIO - AL	

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA				
Nome Fantasia		SHOW PREMIUM				
CPF/CNPJ	36.449.014/0001-34	Insc Municipal	538.865-1	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R JOAO CORDEIRO,3069 - JOAQUIM TÁVORA CEP:60.110-535				
Complemento	****	Telefone		E-mail	setorcontabil@cwcontabilidade.co	

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC,				
CPF/CNPJ	01.834.835/0001-00	Inscrição Municipal		Município	MACEIO - AL	
Endereço e CEP		Rua Melo Moraes, 59 - Centro CEP: 57.020-330				
Complemento		Telefone	(82)3312-5820	E-mail	protocolofmac@gmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nota Referente Ao Contrato 201/2023 que tem como objeto a contratação do artista "CAVIAR COM RAPADURA", para apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023, no dia 30/06/2023.	
Dados Bancários : Banco Bradesco Ag.: 5366-0 C/C.: 14630-7 Show Premium Empreendimentos Culturasi Ltda	

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE	
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.	

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código da Obra	Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	6.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	114.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.
--------	---

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional de Propriedade Industrial
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda?] 1/0

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cod. Figura]

Marca

Nº do Processo: **829197001**
 Marca: CAVIAR COM RAPADURA
 Situação: Registro de marca em vigor
 Apresentação: Nominativa
 Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(9) 41	Vide Situação do Processo	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS E CULTURAIS EM...

Titulares

Nome
Titular(1): SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Representante Legal

Nome
Procurador: André Luis Cavalcante Silva

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
06/06/2007	17/02/2010	17/02/2030

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	18/02/2029	18/02/2030
Fim	17/02/2030	17/08/2030

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800190374087	01/10/2019	-	374	MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI	-	-
✓	850140106004	04/06/2014	-	385	KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME	-	-
✓	850140105976	04/06/2014	-	385	KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME	-	-
✓	850120138114	20/08/2012	-	349	KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME	-	-
✓	800090186782	05/11/2009	-	373	F CLAUDIO DE MELO LIMA ME	-	-
✓	810070080574	24/11/2007	-	824	NUCLEO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL EIRELI - EPP	-	-
✓	810070080573	24/11/2007	-	363	F CLAUDIO DE MELO LIMA ME	-	-
✓	013070000701	06/06/2007	-	300	F CLAUDIO DE MELO LIMA ME	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2705	08/11/2022	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850220416378 (18/09/2022) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Requerente: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA Procurador: André Luis Cavalcante Silva Cedente: MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI [BR] Cessionário: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
2673	29/03/2022	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850220070810 (18/02/2022) Petição (tipo): Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) Requerente: MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI Procurador: André Luis Cavalcante Silva Detalhes do despacho: SEDE ALTERADA
2557	07/01/2020	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 800190374087 (01/10/2019) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular(es): MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI Procurador: André Luis Cavalcante Silva
2509	05/02/2019	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850190017973 (22/01/2019) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: André Luis Cavalcante Silva Cessionário: MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI
2482	31/07/2018	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850170113142 (20/05/2017) Petição (tipo): Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) Requerente(es): KINGDOM FRANCHISING E LICENCIAMENTO LTDA - ME Procurador: André Luis Cavalcante Silva Detalhes do despacho: Nome alterado.
2277	26/08/2014	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850140106004 (04/06/2014) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Requerente: TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME Procurador: André Luis Cavalcante Silva
2277	26/08/2014	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850140105976 (04/06/2014) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Requerente: TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME Procurador: André Luis Cavalcante Silva
2264	27/05/2014	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850120138114 (20/08/2012) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: BUREAU DE APOTO EMPRESARIAL S/C LTDA Cessionário: TÔ DENTRO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME
2041	17/02/2010	403	-	-	
2016	25/08/2009	351	-	-	
1923	13/11/2007	003	-	-	

PROCESSO 80/24
PÁGINA 972

Dados atualizados até 22/11/2022 - Nº da Revista: 2707

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP. 20090-910





DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Declaro que a empresa **SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, nome Fantasia **SHOW PREMIUN**, inscrito no CNPJ sob n.º 36.449.014/0001-34, por intermédio do seu representante legal, o **Sr. José Augusto Leal Rodrigues**, portadora da carteira de Identidade nº 04.255.803-42 SSP/BA e CPF 599.363.395-68, declara , para fins do disposto no inciso VI do art.68 da Lei nº 14.133/2021 e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza, 15 de Março de 2024.

JOSE AUGUSTO
LEAL
RODRIGUES:599
36339568

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
Dados: 2024.04.15
08:58:59 -03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS
LTDA JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES CPF:
599.363395-68



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa do vaqueiro em Bocaiuva foi criada no ano de 1989 e foi realizada por 16 anos seguidos no nosso município, promovido pela Sociedade Rural e Industrial de Bocaiuva, juntamente com todos os seguimentos da Sociedade e tinha o principal objetivo de criar novas oportunidades para os comerciantes e agropecuários de toda a região para demonstrar os seus produtos.

Durante os eventos poderia observar a presença de pessoas de toda a região deste município, principalmente nos Rodeios, provas funcionais e concurso de marcha, vários animais eram destacados pela sua habilidade juntamente com os respectivos vaqueiros. É também um momento de muita diversão para as crianças que podem andar nos cavalos, e também no parque de diversões e etc.

A festa reunia cerca de 12.000 pessoas, sendo assim um importante veículo de atração de visitantes em nosso município.

Fazia parte também da programação cultural da festa a realização de vários shows com artistas de renome nacional, regional e local. Podíamos verificar nessa festa comércio, oportunidades, entretenimentos para os Bocaiuenses e visitantes!

A última tradicional festa do vaqueiro aconteceu no ano de 2016 e assim ficou por 07 anos sem nenhuma atividade nesse importante espaço cultural e de bons negócios (parque de exposições) sendo eles 02 anos devido ao período da pandemia de 05 anos sem a realização da festa do vaqueiros

Agora em 2024 com apoio da Prefeitura Municipal de Bocaiuva por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem o desejo de resgatar essa tradicional festa marcada para acontecer entre os dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024 no parque de exposições Walter Inácio de Oliveira (Nenzão) em Bocaiuva MG, momento importante para o resgate dessa linda festa que tanto contribuiu para fomento cultural e comercial de nossa cidade.

E para isso iremos contratar o show da Banda Caviar com Rapadura, banda essa conhecida no cenário nacional como uma das melhores banda de forró do Brasil artista de grande destaque por onde passa.

Sendo assim justifica-se uma festa grande com um bom nome do cenário musical para animar e também trazer o público local, regional etc para a festa e assim fomentando toda a cadeia cultural da festa assim com lucros para os comerciantes que nesta festa expõem seus produtos para comércio

A necessidade da contratação do artista acima mencionado se faz por ser uma atração de renome nacional e também por único no mercado denominado Caviar com Rapadura

Justificativa: A Banda Caviar com rapadura é uma banda aclamada pela crítica nacional e também é o desejo da população em poder ir assistir a shows de forró de um artista consagrado nacionalmente no cenário musical estilo forró.

Motivação da contratação; Evento tradicional em âmbito regional em Bocaiuva-MG





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação; Fomentar a cultura e o Turismo, comércio, indústria local e trazer melhor entretenimento a população local e seus visitantes

Conexão entre a aquisição e o planejamento existente; show de forró na Tradicional Festa do Vaqueiro.

A festa que acontecia anualmente, foi paralisada e agora em 2024 ela estará sendo reativada e por esse e outros motivos, é feito o planejamento das apresentações artísticas com antecedência, uma vez que para o show acontecer é necessário um agendamento prévio do show, de acordo com a disponibilidade do artista que se pretende contratar, providenciar hospedagem, segurança, palco, painel, sonorização, iluminação de acordo com o rider da banda, etc..

Qual o impacto de não resolver o problema apresentado? prejuízo para a festa tradicional do município que ocorre há mais 16 anos; prejuízo para o comércio e indústria local e também para todos os visitantes que sempre buscam alguma diversão e ouvir uma boa música.

Quais as possíveis alternativas de solução para o atendimento da demanda?

Tradicionalmente, a Festa sempre trouxe apresentações musicais de artistas de expressão regional e nacional. Sendo assim, optamos pela contratação do artista acima mencionado que se adequa à esse critério.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização da Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva.

A apresentação artística musical será realizada ao vivo, proporcionando uma experiência autêntica e envolvente para o público. O tempo mínimo de apresentação deverá ser de 1:30 h.(uma hora e meia)

Ficarão a cargo do município as despesas com: sonorização, iluminação, palco, geradores de energia, segurança, painel led e brigadistas. Ficarão a cargo da contratada, quaisquer despesas com transporte, alimentação, camarim e hospedagem.

A contratada assumirá exclusiva e restrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística, fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem e de voz, direito de propriedade intelectual e consensos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

Considerando que o procedimento adotado para a referida contratação se dará através de Inexigibilidade de Licitação, é necessário que, para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos, conforme previsto na Lei 14.133/2021, para sua satisfação, tais como:

- O artista deverá comprovar consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional e





PREFEITURA DE BOCAIUVA

demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical deverá ser condizente com os valores praticados pelo grupo musical em outros eventos pretéritos, a ser comprovado através de no mínimo 03 Notas Fiscais e/ou Instrumentos Contratuais firmados com outros municípios.

- Para comprovação de consagração artística, as comprovações deverão ser demonstradas através de publicações com fotos e/ou manchetes de jornais referentes a apresentações do artista em outros eventos públicos.

- As notas fiscais precisam constar, como objeto de contratação, a apresentação musical da Banda Caviar com Rapadura;

- O artista deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena execução do objeto;

- Os participantes deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG, sem qualquer ônus.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi feita a verificação dos preços praticados através das Notas Fiscais apresentadas pela empresa que representa o artista que se pretende contratar.

Ademais, considerando tratar-se de uma contratação em período de festas juninas, quando os artistas consagrados do estilo piseiro/forró são muito demandados, a proposta comercial apresentada está condizente com os valores dentro da disponibilidade de desembolso da administração.

Desse modo, optou-se pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado. O artista musical em questão atende todos os requisitos necessários para ser uma das grandes apresentações artísticas de nível regional por ocasião do evento.

ARTISTA	FORNECEDORES
SHOW COM A BANDA CAVIAR COM RAPADURA	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de show musical da Banda Caviar com Rapadura. A referida contratação visa atender a Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva. A contratação será formalizada através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Em termos gerais, a inexigibilidade de licitação é aplicada quando a administração pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, ou seja, na inexigibilidade de licitação acontece a impossibilidade





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

de submeter a oportunidade de negócio à competição que afasta o Dever Geral de Licitar.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Essa impossibilidade invariavelmente, decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. E é essa última em que justamente se espelha a hipótese ora em estudo. Dessa forma, podemos concluir que a utilização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação é o mais eficaz para a tramitação do presente processo, tendo em vista a proposta ser incomparável.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade a ser contratada, deve-se ao fato de que será uma apresentação única, no dia 09/08/2024.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi feita através da comprovação de que o preço proposto pela empresa está em conformidade com contratações realizadas por outros órgãos públicos, através da apresentação de Notas Fiscais.

Estima-se para execução do objeto almejado o valor total de R\$ 148.089,61 (cento e quarenta e oito mil oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00, (cem mil reais) conforme proposta encaminhada e anexa e os demais valores estimados a título de toda estrutura do evento, assim dispostos Alimentação: R\$ 0 Hospedagem: R\$ 0 Transporte: R\$ 0 Segurança Desarmada: R\$ 1.550,00 Brigadistas: R\$ 875,00 Ecad: R\$ 3.000,00

Estrutura Som, Palco. Iluminação, Geradores, Paineis de led, fechamentos, Segurança, Brigadista, Ecad etc: R\$ 48.089,61

Total e apenas estimado R\$ 48.089,61

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso, a contratação é única e indivisível, pois não há vantagem econômica no parcelamento do item, muito menos tal possibilidade, visto tratar-se de único item objeto do certame (Acórdão TCU 1.214/2013 - Plenário). Assim, o objeto da contratação formado por um único





item é o formato economicamente mais viável e que têm os melhores resultados ao município.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a completa execução do show, será necessário o serviço de som, palco, iluminação, gerador, cujas contratações já foram realizadas por meio de processos licitatórios e encontram-se vigentes.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual do município.

A política pública a que a contratação está vinculada é a de Apoio cultural a realização das festas tradicionais urbanas.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

É de grande importância dar continuidade à valorização da cultura e turismo e, sobretudo manter a tradição bocaiuvense de realização da Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva

A realização da apresentação musical, permitirá a realização da referida festa de forma cultural e turística.

Os ganhos diretos e indiretos são o aumento da produtividade da indústria local o aumento das vendas de todo comercio local assim como o setor de hotelaria e gastronomia local a contratação de funcionários para o comercio e demais áreas e também a arrecadação de tributos municipais com a emissão de alvarás de funcionamento de determinados estabelecimentos temporários dentro da programação festiva que ocorre.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a realização das apresentações artísticas, é necessária autorização do Corpo de Bombeiros, que é o órgão fiscalizador. Nesse sentido, a Secretaria elabora e encaminha um projeto para que o Corpo de Bombeiros analise e faça as devidas vistorias nos locais de realização dos eventos. As apresentações artísticas ocorrem somente com a autorização do órgão.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

- **Consumo de energia:** Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

Medida mitigadora: serão utilizados equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e bem como usar geradores de energia que funcionam com combustível mais limpo.

- **Geração de resíduos:** A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

Medida mitigadora: será feita a separação, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

- **Poluição sonora:** Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a população próxima, bem como a fauna local e estressando a flora adjacente.

Medida mitigadora: serão criadas zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários e os níveis de ruídos estipulados pela legislação municipal.

- **Impacto sobre a biodiversidade:** A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

Medida mitigadora: serão realizadas avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

- **Poluição visual:** Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

Medida mitigadora: serão utilizados designs que se harmonizem com o ambiente que serão removidos prontamente após a conclusão do evento.

- **Utilização de recursos hídricos:** Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

Medida mitigadora: serão implementados mecanismos de consumo consciente de água, medidas de reutilização de água não potável quando possível, bem como evitar o desperdício.

Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

- **Medida mitigadora:** serão promovidas ações de incentivo de uso de transporte de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.





Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos expostos, torna-se viável, econômica e culturalmente a contratação do show artístico pretendido.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Moises Luís De Lima
CPF: 056.895.716-44
Telefone: (38) 99211-1020
Cargo: Fiscal de Contrato
E-mail: cultura@bocaiuva.mg.gov.br

Nome: Leonardo Aparecido Alves da Silva
CPF: 823.133.856-04
Telefone: (38) 99944-3215
Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo
E-mail: cultura@bocaiuva.mg.gov.br

Bocaiuva (MG), 03 de julho de 2024.

Leonardo A. A. Silva
Secretaria de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG
Portaria 227/2024

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Bocaiuva/MG
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística (show) da Banda Caviar com Rapadura, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva, conforme especificações no ETP e neste Termo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do banda Caviar com Rapadura haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos municípios de Bocaiuva e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações da Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva, realizada no município de Bocaiuva.

1.1 Descrição detalhada:

Item	Descrição	UN	Quant.
01	APRESENTAÇÃO SHOW COM A BANDA CAVIAR COM RAPADURA	Apresentação	01

Data: 09/08/2024

Local: Parque de Exposições Walter Inácio De Oliveira (Nezão) no Bairro Alterosa – Bocaiuva MG.

Duração: 1h 30min (90min).

A



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Festa do vaqueiro em Bocaiuva foi criada no ano de 1989 e foi realizada por 16 anos seguidos no nosso município, promovido pela Sociedade Rural e Industrial de Bocaiuva, juntamente com todos os seguimentos da Sociedade e tinha o principal objetivo de criar novas oportunidades para os comerciantes e agropecuários de toda a região para demonstrar os seus produtos.

2.1.2 Durante os eventos poderia observar a presença de pessoas de toda a região deste município, principalmente nos Rodeios, provas funcionais e concurso de marcha, vários animais eram destacados pela sua habilidade juntamente com os respectivos vaqueiros. É também um momento de muita diversão para as crianças que podem andar nos cavalos, e também no parque de diversões e etc.

2.1.3 A festa reunia cerca de 12.000 pessoas, sendo assim um importante veículo de atração de visitantes em nosso município.

2.1.4 Fazia parte também da programação cultural da festa a realização de vários shows com artistas de renome nacional, regional e local. Podíamos verificar nessa festa comércio, oportunidades, entretenimentos para os Bocaiuenses e visitantes!

2.1.5 A última tradicional festa do vaqueiro aconteceu no ano de 2005 e assim ficou por 19 anos sem nenhuma atividade nesse importante espaço cultural e de bons negócios (parque de exposições)

2.1.6 Agora em 2024 com apoio da Prefeitura Municipal de Bocaiuva por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem o desejo de resgatar essa tradicional festa marcada para acontecer entre os dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024 no parque de exposições Walter Inácio de Oliveira (Nenzão) em Bocaiuva MG, momento importante para o resgate dessa linda festa que tanto contribuiu para fomento cultural e comercial de nossa cidade.

2.1.7 E para isso iremos contratar o show da Banda Caviar com Rapadura, banda essa conhecida no cenário nacional como uma das melhores bandas de forró do Brasil, artista de grande destaque por onde passa. Sendo assim justifica-se uma festa grande com um bom nome do cenário musical para animar e também trazer o público local, regional etc para a festa e assim fomentando toda a cadeia cultural da festa assim com lucros para os comerciantes que nesta festa expõem seus produtos para comércio.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO



PREFEITURA DE BOCAIUVA

3.1 O valor referente à apresentação artística (show) da Banda Caviar com Rapadura é de R\$100.000,00 (cem mil reais), este valor inclui diária de transporte intermunicipal, aéreo e/ou terrestre alimentação, hospedagem, camarim e nota fiscal.

3.1.2 Fica sob a responsabilidade do Município Contratante os custos com toda estrutura de sonorização, palco, luz conforme rider técnico, geradores, Estima-se para execução do objeto almejado o valor total de R\$ 148.089,61 (cento e quarenta e oito mil oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00, (cem mil reais) conforme proposta encaminhada e anexa e os demais valores estimados a título de todas estrutura do evento, assim dispostos Alimentação: R\$ 0 Hospedagem: R\$ 0 Transporte: R\$ 0 Segurança Desarmada: R\$ 1.550,00 Brigadistas: R\$ 875,00 Ecad: R\$ 3.000,00, Estrutura Som, Palco. Iluminação, Geradores, Paineis de led, fechamentos, Segurança, Brigadista, Ecad etc: R\$ 48.089,61

Total e apenas estimado R\$ 48.089,61

3.1.3 Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows junto a entes municipais em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

3.1.4 Para concluir pela razoabilidade do preço proposto pela artista (R\$ 100.000,00), incluído cachê, despesas com impostos e transporte aéreo e/ou terrestre, alimentação e hospedagem e camarim), o representante exclusivo da banda apresentou Notas Fiscais referentes a contratados diversos e que estão assim constituídas:

3.1.5 Notas Fiscais expedidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, emitidas aos 24/05/2024, no valor total de R\$ 128.000.000 referente a show realizado no Município de Salvador/BA

3.1.6 Nota Fiscal expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, emitida aos 03/07/2023, no valor de R\$ 120.000,00, referente a show realizado no Município Maceió/AL.

3.1.7 Nota Fiscal expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, emitida aos



15/05/2023, no valor de R\$ 123.000,00, referente a show realizado no Município Gurupi/TO contrato assinado entre a Nelson Barbosa Souza e a empresa Show Premium Empreendimentos Culturais Ltda com forme constante nos autos.

3.1.8 A média apurada nos documentos fiscais acima não infirma o entendimento deste Secretário Municipal quanto a concluir pela razoabilidade do preço a ser contratado por este município, pelas seguintes razões: a) ao que se verifica, o período de contratação valoriza o trabalho do artista quando de determinado segmento musical. Da mesma forma que o artista do gênero forró tem uma valorização em suas apresentações no período das festas de juninas e festejos de São João, o artista do gênero Forró tem uma valorização de seu trabalho no período junino, até pela disputa natural de suas contratações neste período. Ademais, verifica-se o decurso natural do tempo entre as apresentações noticiadas nos documentos fiscais e a apresentação neste município como fato ensejador de acréscimo no cachê face ao natural efeito da inflação no período.

3.1.9 Por fim, mas não menos importante, é importante pontuar que a artista e seu representante exclusivo têm como ponto de referência a cidade de Fortaleza estado do Ceará, sendo que, pelo que se verifica, os shows contratados ou se realizaram na própria cidade de Fortaleza/CE e/ou, em cidades que distanciam entre 950/1850 quilômetros daquela cidade, enquanto o deslocamento da artista e sua equipe até Bocaiuva/MG exigiria um percurso aproximado de 3970 Km (ida e volta), o que, seja via terrestre ou aérea, indubitavelmente, impacta no cálculo da despesa do artista

3.1.10 Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

3.1.11 Desta forma, esse Secretário Municipal conclui que a proposta enviada pelo escritório constituído pela artista se apresenta em condições e preços vantajosos à Administração Municipal.

4. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE.

4.1 O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.1.2 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.3 A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

5. FORMA, PRAZO E LOCAL:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 90 minutos de apresentação, que ocorrerá no Parque de Exposições Walter Inácio Oliveira (Nenzão) no Bairro Alterosa em Bocaiuva MG no dia 09 de agosto de 2024, horário 23:00h.

6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 20 (vinte dias úteis), contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade da Banda Caviar com Rapadura, para composição das atrações artísticas do evento Tradicional Festa do Vaqueiro de Bocaiuva, evento realizado neste município, conforme descrição apresentada neste Termo e no ETP.

7.1.2 A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

7.1.3 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:



- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua conseqüente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8.367/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

9.1.3 - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

PROCESSO N. 80/24
PÁGINA 130



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

9.1.4 - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato: Moises Luis de Lima Cargo: Seção de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico Matrícula n. 19205

Gestor do contrato: Leonardo Aparecido Alves da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Matrícula 18464

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1 A forma de pagamento do Município de Bocaiuva é por empenho de despesa.

10.1.2 A fiscalização do Município somente atestará a prestação dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

10.1.3 O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

10.1.4 O pagamento será efetuado nas seguintes datas e forma:

10.1.5 Será efetuada da seguinte forma 100 % (cem por cento) na data do dia 07 de agosto 2024 ou seja 48 horas que antecede a data da apresentação conforme proposta encaminhada

10.1.6 Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;



10.1.7 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Bocaiuva, Rua Mariana de Queiroga, 141, Centro, Bocaiuva/MG, CEP 39.390-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.803.072/0001-32.

10.1.8 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

10.1.9 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

10.1.10 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Bocaiuva efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

10,1,11 O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela contratada, no verso da Nota Fiscal.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra-se como profissional artístico consagrado

pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para execução do objeto almejado o valor total de R\$ 148.089,61

A



(cento e quarenta e oito mil oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00, (cem mil reais) a título de cachê, conforme proposta encaminhada e anexa e os demais valores estimados a título de toda estrutura do evento, assim dispostos
Alimentação: R\$ 0 Hospedagem: R\$ 0 Transporte: R\$ 0 Segurança Desarmada: R\$ 1.550,00 Brigadistas: R\$ 875,00 Ecad: R\$ 3.000,00 Estrutura Som, Palco. Iluminação, Geradores, Paineis de led, fechamentos, Segurança, Brigadista, Ecad etc: R\$ 48.089,61

Total e apenas estimado R\$ 48.089,61

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

13.1 - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

13.1.2 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

13.1.3 - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente TR e contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

13.1.4 - Designar servidor pertencente ao seu quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

13.1.5 - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

14.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Termo de Referência e do contrato, bem como nos termos da sua proposta;

14.1.2 - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;



14.1.3 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

14.1.4 – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

14.1.5 - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

14.1.6 - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

14.1.7 - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

14.1.8 - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no contrato.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01. 13.392.0020.2228 Apoio cultural a realização das festas tradicionais urbanas–
33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de
Impostos 1431

16. SANÇÕES CABÍVEIS

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;



- 16.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;
- 16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6. não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do objeto;
- 16.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores.
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência pelo cometimento da infração do subitem 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações administrativas previstas nos subitens 16.1.1 a 16.1.12 deste Termo de Referência;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12 deste Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto; 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, prejudica a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

17.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiuva/MG, 03 de julho de 2024.

Leonardo A. A. Silva
Secretaria de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretario Municipal de cultura e Turismo



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 19 de Julho de 2024.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

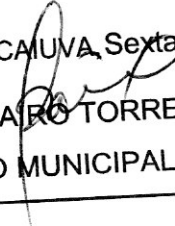
PROCESSO 80/24
1210

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024., desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

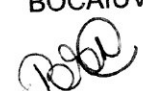

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0080
Nº. 0023
Modalidade: Inexigibilidade
Data 19/07/2024

BOCAIUVA, Sexta-feira, 19 de Julho de 2024


BIANCA SOUZA RODRIGUES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 80/24
PAGINA 122E

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

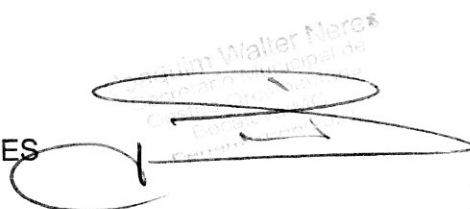
Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/01 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

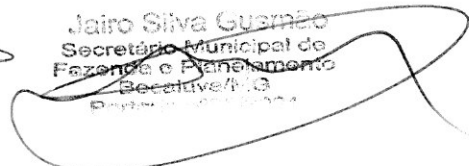
Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1431	10.1.2.13.392.20.2228.33903900	Apoio cultural a realização das festas tradicionais urbanas	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 100.000,00, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

JOAQUIM WALTER NERES


Joachim Walter Neres
Prefeito Municipal de Bocaiuva


Jairo Silva Guimarães
Secretário Municipal do
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MS
Brasil - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO 80/24
PÁGINA 123e

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO DE BOCAIUVA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Sexta-feira, 19 de Julho de 2024


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE CONTRATO DE Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA E A EMPRESA *.**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO JAIR TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
VALOR TOTAL:					R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 20 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 20 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao processo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do processo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11.2. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido pela contratada ao Município de Bocaiúva, ora contratante, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante depósito em favor do Município de Bocaiúva/MG, na seguinte conta bancária a ser indicada pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, conforme previsto na Lei 14.133 art. 145, § 3º, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

PROCESSO Nº 80/24
PÁGINA 27



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Bocaiúva/MG, DE DE 2024.

Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATADA